



**Vale de Cambra**  
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

## **Despacho**

**14/P/2018**

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do **Decreto-Regulamentar 18/2009**, de 4 de setembro, funciona junto do Presidente da Câmara Municipal uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação, sendo composta por quatro vogais - dois representantes da Administração e dois representantes dos trabalhadores (n.º 2, artigo 22.º);*

*Assim ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar 18/2009 designo os Senhores Vereadores José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho e Daniela Sofia Paiva da Silva como vogais efetivos, representantes da Câmara Municipal, para integrarem a Comissão Paritária para o quadriénio de 2019/2022, designando ainda como suplentes os Senhores Vereadores António Alberto Almeida de Matos Gomes e Maria Catarina Lopes Paiva, ficando constituída da seguinte forma a Comissão Paritária para o quadriénio de 2019/2022, considerando o ato eleitoral ocorrido no passado dia 5 de dezembro, para designação dos **representantes** dos trabalhadores:*

### **Representantes da Câmara Municipal:**

#### **Vogais efetivos:**

*José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho*

*Daniela Sofia Paiva da Silva*

#### **Vogais suplentes:**

*António Alberto Almeida de Matos Gomes*

*Maria Catarina Lopes Paiva*

### **Representantes dos trabalhadores:**

#### **Vogais efetivos:**

*Fernando Jorge Pereira Oliveira*

*Artur Jorge do Carmo Duarte Ferreira*

Câmara Municipal de Vale de Cambra

Av. Camilo Tavares de Matos

3712-901 Vale de Cambra

Tel: 252 28 1100 Fax: 252 28 1150

E-mail: geral@cm-valedecambra.pt

www.cm-valedecambra.pt

Nº verde: 800 085 555

Contribuinte nº 506 735 524

**Vogais suplentes:**

*Vogal: Vera Lúcia Almeida Silva*

*Vogal: Isabel da Costa Bastos*

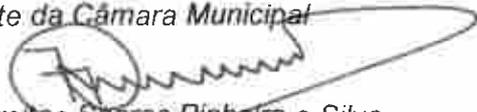
*Vogal: Ana Margarida Ferreira Henriques*

*Vogal: Sérgio Miguel dos Santos Soares*

*Os vogais efetivos serão substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em se encontrem impedidos quer por neles terem participado como avaliadores ou avaliados ou por qualquer outro tipo de impedimento, como o sejam laços familiares.*

*Vale de Cambra, 6 de dezembro de 2018*

*O Presidente da Câmara Municipal*



*José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva*